



ATO DO ADMINISTRADOR

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de Instituição Administradora ("Administrador") do **CLUBE DE INVESTIMENTO RGR POSITON** ("Clube"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **45.792.319/0001-35**, vem, por meio deste **ATO DO ADMINISTRADOR**, com fundamento no item 14.1.1 (iv) do Regulamento de Clubes de Investimento da B³ - Brasil, Bolsa, Balcão, formalizar o encerramento do Clube tendo em vista o resgate total das Cotas pelos cotistas em 28 de janeiro de 2025.

1. O Administrador consigna o abaixo exposto:

1.1. Consignar que houve o resgate da totalidade de cotas do Clube representativas do seu patrimônio ("Resgate Principal"), a venda dos ativos pelo Gestor, bem como a distribuição dos proventos provisionados (i.e., dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, etc), descontados os encargos do Clube.

1.2. Consignar ainda que a conta do Clube mantida junto à Administradora permaneceu aberta até o efetivo pagamento dos proventos provisionados, os quais, tão logo recebidos pelo Clube foram distribuídos aos cotistas, independentemente de qualquer formalidade, na proporção de cotas detidas pelos mesmos na data do Resgate Principal.

1.3. Consignar que os valores cabíveis a cada cotista foram disponibilizados pela Administradora nas contas de titularidade dos respectivos cotistas mantidas junto à XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.4. Registrar que não haverá correção monetária de qualquer quantia depositada nas contas de titularidade dos cotistas e que, de tal montante, serão descontadas eventuais taxas e encargos para manutenção de conta.

Rio de janeiro, 14 de abril de 2025.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

FC94F7FBD61D4CE...

Assinado por:

BFB1FC14786D446...

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A
CNPJ. 02.332.886/0001-04